



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 619/23 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ANDRESSA FRAGOSO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 4919-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá - RJ, **ODILENE SINFRONI SIQUEIRA RIBEIRO**, Matrícula 91014-1, ocupante do cargo efetivo de Professor - 1º ao 5º Ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12097-4 de 17/11/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 03/01/2022 a 31/12/2023.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

391

Publicado no Boletim Oficial
Em 21 / 12 / 23
Ass. 